



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 535/2021-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação a Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolverem a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º abril de 2021.

| MATRÍCULA | NOME                                | CARGO       | %   |
|-----------|-------------------------------------|-------------|-----|
| 8.976     | RAFAEL CRISTIANO LOPES DA SILVA     | PROFESSOR I | 30% |
| 11.640    | ANA ROSA FERRAZ RODRIGUES GUIMARAES | PROFESSOR I | 55% |

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de maio de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito